



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 30/09/2020

000074

Filtros aplicados ao relatório

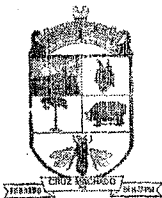
Número do processo: 0002127/2020

Número do processo:	0002127/2020	Número único:	UFH.614.984-72
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	13955
Número do documento:			
Requerente:	1166 - DENISE WOLLINGER	CPF/CNPJ do requerente:	024.543.139-01
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Linha IGUACU SUL Nº 905 - 84620-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Município:	Cruz Machado - PR
E-mail:	Denise.Wollinger03@gmail.com	Celular:	(42) 98827-7566
		Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	30/09/2020 11:12	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício nº336/2020	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

DENISE WOLLINGER
(Requerente)

Hora: 11:11:54



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO – PR

000075

Cruz Machado-PR, 30 de setembro de 2020

Ofício nº 336/2020

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Rose Fersch, qual presta serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Carlos Passos visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 25 de outubro do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Centro de Saúde Carlos Passos.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.


Denise Wollinger
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

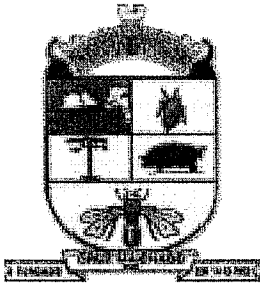
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: termo aditivo de valor e prazo ao contrato administrativo de 078/2020, firmada entre o município de Cruz Machado e a Sra Rose Fersch. inscrita no CPF sob numero 061.781.489-92 conforme a Inexigibilidade de Licitação 084/2020 cujo objeto desta inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de valor e prazo cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 20 de outubro de 2020

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº078/2018 processo 84/2018, seqüencial 39378.

Empresa: ROSE FERSCH

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Do Prazo: 06 (seis) meses.

Do Valor: 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Início do contrato: 25 de abril de 2018

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado, 02 de outubro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pnmcn.pr.gov.br

000078

Cruz Machado, 14 de Outubro de 2020.

Parecer Contábil 374/2020

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Rose Fersch - Aditamento de Contrato 078/2018, Processo 084/2018

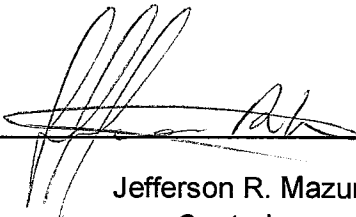
Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

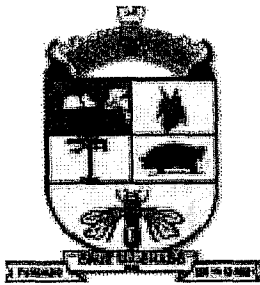
Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 17.968,51	R\$ 17.478,90
Total						R\$ 17.478,90


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **Aditivo de valor e prazo** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Referente ao Contrato sob nº 078/2018, processo 084/2020, seqüencial 93978.

EMPRESA: Rose Fersch

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Valor: 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Prazo: 06 (seis) meses

Início do contrato: 25/04/2018

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado, 20 de outubro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun

Recebido

21-10-2020



PARECER JURÍDICO Nº 548/2020

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato nº: 078/2018 – Inexigibilidade nº 015/2018

Contratada: Rose Fersch

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 078/2018 e sequencial nº 93978.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Inexigibilidade nº 015/2018;
- Contrato nº 078/2018;
- Ofício nº 336/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil nº 374/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, credenciada e habilitada no Chamamento Público nº 001/2018, para prestação de serviços de enfermeira no Hospital Municipal Santa Terezinha, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato nº 078/2018, totalizando o valor de R\$ 17.478,90 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).



O Parecer Contábil nº 374/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 078/2018.

Através do Ofício nº 336/2020, a Secretária Municipal de Saúde, solicita a renovação do Contrato nº 078/2018.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Quanto à regularidade fiscal da contratada Rose Fersch, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 078/2018.

4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 078/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000082

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

Por fim, esta Procuradora recomenda e informa que a contratação de enfermeiro (a) deve se dar através de concurso público, em respeito à regra do artigo 37, II, da Constituição Federal, o qual exige a aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 22 de outubro de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



000083

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSE FERSCH CPF: 06178148992

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNCpz29CLEJ2ZG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 02 de Outubro de 2020



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022706537-46

Certidão fornecida para o CPF/MF: **061.781.489-92**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSE FERSCH
CPF: 061.781.489-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

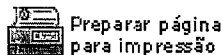
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:06 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **6A08.0A8A.4056.67E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 078/2018

CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020

PROCESSO N° 084/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rose Fersch

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

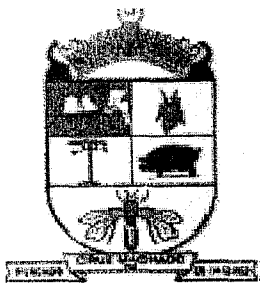
DO VALOR : Adita-se o contrato sob n° 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Rose Fersch



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 084/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ROSE FERSCH, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 061.781.489-92 e RG 10.165.395-1, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná sito Linha Encantilhado, zona rural, neste ato denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

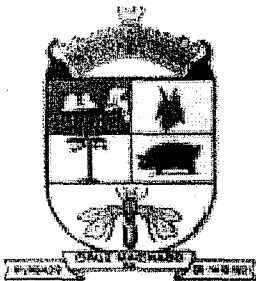
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentaria	Elemento de Despesa
74	04.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado


Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000088

Cruz Machado, 25 de outubro de 2020

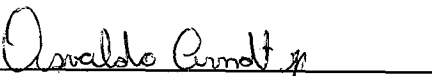


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE




ROSE FERSCH
CPF: 061.781.489-92
CONTRATADA

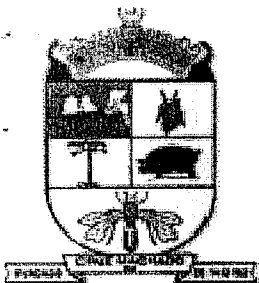
TESTEMUNHAS:



123 435 279 196
1- (assinatura e nº do CPF)



2- (assinatura e nº do CPF)
Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 084/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ROSE FERSCH, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 061.781.489-92 e RG 10.165.395-1, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná sito Linha Encantilhado, zona rural, neste ato denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

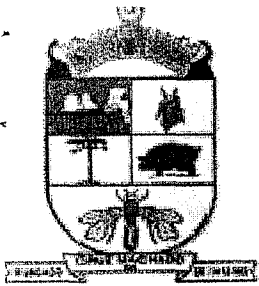
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentaria	Elemento de Despesa
74	04.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

90

Cruz Machado, 25 de outubro de 2020

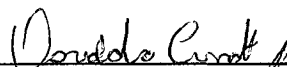


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

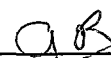


ROSE FERSCH
CPF: 061.781.489-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



193 489 879 96
1- (assinatura e nº do CPF)



2- (assinatura e nº do CPF)
Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

dade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 077/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Daniel Lipinski
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2020
PROCESSO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rose Fersch
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e

setenta e oito reais e noventa centavos.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rose Fersch
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2020
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Vivian Pisklevitz Tracz
CONTRATADA

